



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 449/2022

Andradas, 18 de novembro de 2022.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Esmeralda Atanásio, mais especificamente no trecho que liga a Rua Cel. Eduardo Amaral até a Escola Estadual Dr. Alcides Mosconi, tendo em vista que da forma como se encontra hoje, trás transtornos ao trânsito de veículos na via, principalmente de veículos pesados..

Luiz Benedito Raimundo

Vereador